



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2018, NA 8ª VARA DO TRABALHO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Publicada no DEJT, em
06/11/2018.

Aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Luiz Antonio Moreira Vidigal, Corregedor Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 8ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo, conforme o Edital SCR nº 11/2018, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 12/09/2018, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebida pelos(as) Exmos(as) Juízes do Trabalho Carolina Orlando de Campos, Substituto(a) assumindo a titularidade, e André Sentoma Alves, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

- 1.1 Lei de criação nº: 12.427/2011.
- 1.2 Data da instalação: 27/02/2012.
- 1.3 Jurisdição: o respectivo Município.
- 1.4 Regime de auxílio: fixo.
- 1.5 Juízes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 26/09/2018.

Juiz(a) Substituto(a) assumindo a titularidade	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
CAROLINA ORLANDO DE CAMPOS	09/05/2018	SIM

Juiz(a) substituto(a)	Desde
-----------------------	-------

ANDRÉ SENTOMA ALVES

11/05/2015

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 26/09/2018.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
ANDRÉ FABIANO VIRGINIO RIVAS	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE JUIZ	16/03/2017
MARCOS SAMPAIO LOTTI	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	30/09/2014
CAMILA MARTINS LATTARO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	16/04/2014
CARLA APARECIDA PINTO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CALCULISTA	13/08/2018
ADRIANO NANTES PAIM	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	28/05/2018
ANA PAULA MORAES COSTA PACHECO E SILVA	ANALISTA JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL	04/09/2017
FLÁVIA ALEXANDRE MARCHI	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	08/07/2014
ANA CAROLINA AGUIAR VIEIRA	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSISTENTE	28/05/2018
LEONARDO FELIPE KAZUMI FUGII	ANALISTA JUDICIÁRIO	.	22/06/2018
SILVIA MARIA RUIZ DE MELO CARVALHO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	13/05/2015

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS**2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara**

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Pje							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	2	2	2	2	2	5
	Tarde	2	2	2	2	2	5
Una (rito ordinário)	Manhã	3	3	3	3	3	10
	Tarde	3	3	3	3	3	10
Instrução	Manhã	3	3	3	3	3	10
	Tarde	3	3	3	3	3	10
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã	-	-	-	-	-	-
	Tarde	-	-	-	-	-	-
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	3	3	3	3	3	10
	Tarde	3	3	3	3	3	10

Instrução e julgamento	Manhã	3	3	3	3	3	10
	Tarde	4	4	4	4	4	10
Conciliação em execução	Manhã	-	-	-	-	-	-
	Tarde	-	-	-	-	-	-
Conciliação em conhecimento	Manhã	-	-	-	-	-	-
	Tarde	-	-	-	-	-	-

Obs: Total de 22 audiências no módulo diário e 110 no módulo semanal computando-se apenas àquelas referentes à una/rito ordinário, instrução e una/rito sumaríssimo.

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 26/09/2018.

PJE

Datas mais distantes das audiências futuras								
Iniciais			Una/Ro			Instrução		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
05/11/2018	41	57	13/05/2019	230	474	23/07/2019	301	898

Datas mais distantes das audiências futuras								
Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
14/11/2018	50	37	05/11/2018	41	123	06/05/2019	223	70

Datas mais distantes das audiências futuras					
Conc Exec			Conc Conhec		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	-	-	-	-

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM*
	Tarde	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM*
Juiz substituto	Manhã	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM*
	Tarde	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM*
* Às sextas, os Juizes revezam						

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência		Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual	
		Rito sumaríssimo	Exceto rito sumaríssimo	Rito sumaríssimo	Exceto rito sumaríssimo
1	SÃO BERNARDO DO CAMPO - 05a Vara	60	161	41	210
2	SÃO BERNARDO DO CAMPO - 02a Vara	75	140	21	269
3	SÃO BERNARDO DO CAMPO - 03a Vara	44	67	29	389
4	SÃO BERNARDO DO CAMPO - 06a Vara	52	84	37	381
5	SÃO BERNARDO DO CAMPO - 08a Vara	64	195	32	264
6	SÃO BERNARDO DO CAMPO - 01a Vara	95	169	43	249
7	SÃO BERNARDO DO CAMPO - 07a Vara	78	241	33	234
8	SÃO BERNARDO DO CAMPO - 04a Vara	114	122	71	421
São Bernardo do Campo - 08a Vara		64	195	32	264
Média do Foro		73	155	40	299
Média da 2ª Região		61	160	25	156

Observação: Dados de 01.01.2018 a 31.8.2018. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2017	2018	2017	2018
1	SÃO BERNARDO DO CAMPO - 07a Vara	3471	2730	482	307
2	SÃO BERNARDO DO CAMPO - 03a Vara	4459	2156	85	73

3	SÃO BERNARDO DO CAMPO - 04a Vara	4220	2189	69	125
4	SÃO BERNARDO DO CAMPO - 06a Vara	3972	2344	116	99
5	SÃO BERNARDO DO CAMPO - 05a Vara	3674	2373	130	327
6	SÃO BERNARDO DO CAMPO - 01a Vara	3638	2586	141	105
7	SÃO BERNARDO DO CAMPO - 02a Vara	3904	2144	89	105
8	SÃO BERNARDO DO CAMPO - 08a Vara	3730	2053	107	108
São Bernardo do Campo - 08a Vara		3730	2053	107	108
Média do Foro		3.884	2.322	152,375	156,125
Média da 2ª Região		2.851	1.743	167	124
Observação: Dados até 31.8.2018. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).					

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Bernardo do Campo - 08a Vara	2017	2.686	13	2.699	2.572	2.372	2.230	5.016
São Bernardo do Campo - 08a Vara	2018	911	10	921	1.551	1.744	1.356	4.570
Média do Foro	2017	2.709	14	2.723	2.584	2.627	2.618	6.338
Média do Foro	2018	918	14	932	1.626	1.949	1.690	5.610
Média da 2ª Região	2017	2.024	21	2.045	2.285	1.284	2.641	4.112
Média da 2ª Região	2018	982	12	995	1.426	858	1.804	3.355

Observações: Dados até 31.8.2018. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Ini- ciadas	Encer- radas	Rece- bidos de ou- tros ór- gãos	Rem- tidos a ou- tros ór- gãos	Des- arqui- vados	Rem- tidos ao ar- quivo provi- sório	Em exe- cução	Em ar- quivo provi- sório	Total
São Bernardo do Campo - 08a Vara	2017	597	6	3	3	28	37	819	89	908
São Bernardo do Campo - 08a Vara	2018	297	28	0	1	17	54	934	126	1060
Média do Foro	2017	680	149	3	3	25	123	1.596	1.741	3.337
Média do Foro	2018	482	71	1	1	24	133	1.767	1.838	3.605
Média da 2ª Região	2017	482	243	4	3	81	133	1.359	1.030	2.389
Média da 2ª Região	2018	382	133	1	1	66	130	1.455	1.082	2.537

Observação: Dados até 31.8.2018.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2016	2709	12,13%
2017	2686	-0,85%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 26/09/2018.

Número do processo	Classe processual
1000998-93.2018.5.02.0468	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001865-57.2016.5.02.0468	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1002526-36.2016.5.02.0468	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000516-82.2017.5.02.0468	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000638-95.2017.5.02.0468	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001048-22.2018.5.02.0468	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000970-28.2018.5.02.0468	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

Número do processo	Classe processual
1001016-17.2018.5.02.0468	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001043-97.2018.5.02.0468	Ação Trabalhista - Rito Sumário (Alçada)
1001054-29.2018.5.02.0468	Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica
1001000-63.2018.5.02.0468	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000927-91.2018.5.02.0468	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001055-14.2018.5.02.0468	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000992-86.2018.5.02.0468	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001013-62.2018.5.02.0468	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000849-34.2017.5.02.0468	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001057-81.2018.5.02.0468	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001059-51.2018.5.02.0468	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	580
	Aguardando encerramento da instrução	1.052
	Aguardando prolação de sentença	112
	Aguardando cumprimento de acordo	475
	Com sentença aguardando finalização na fase	2.351
	Subtotal	4.570
Liquidação	Pendentes de liquidação	280
	Liquidados aguardando finalização na fase	779
	No arquivo provisório	61
	Subtotal	1.120
Execução	Pendentes de execução	934
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	25
	No arquivo provisório	126
	Subtotal	1.085
Total		6.775

Observação: Dados de 31.8.2018.

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 31-8-2018
Embargos de Declaração	71
Exceções de incompetência	5
Antecipações de Tutela	23
Impugnações à Sentença de Liquidação	11
Embargos à Execução	21
Embargos à Arrematação	0
Embargos à Adjudicação	0
Exceções de Pré-Executividade	0
Total	131
Observação: Dados de 31.8.2018.	

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão/SICOND)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
1000024-90.2017.5.02.0468	3/8/2018	
1000024-90.2017.5.02.0468	8/8/2018	CAROLINA ORLANDO DE CAMPOS
1000200-69.2017.5.02.0468	14/8/2018	
1000200-69.2017.5.02.0468	22/8/2018	CAROLINA ORLANDO DE CAMPOS
1000240-90.2013.5.02.0468	29/4/2013	
1000249-47.2016.5.02.0468	15/8/2018	
1000249-47.2016.5.02.0468	17/8/2018	
1000249-47.2016.5.02.0468	27/8/2018	AMANDA DE ALMEIDA SEABRA LO FEUDO
1000305-80.2016.5.02.0468	26/10/2017	
1000326-93.2015.5.02.0467	4/3/2016	
1000326-93.2015.5.02.0467	7/3/2016	
1000353-05.2017.5.02.0468	27/7/2018	
1000353-05.2017.5.02.0468	30/7/2018	
1000353-05.2017.5.02.0468	9/8/2018	CAROLINA ORLANDO DE CAMPOS
1000355-38.2018.5.02.0468	16/4/2018	
1000378-18.2017.5.02.0468	6/8/2018	
1000378-18.2017.5.02.0468	30/8/2018	CAROLINA ORLANDO DE CAMPOS
1000391-80.2018.5.02.0468	10/8/2018	
1000391-80.2018.5.02.0468	30/8/2018	CAROLINA ORLANDO DE CAMPOS
1000393-33.2016.5.02.0464	30/8/2018	
1000393-33.2016.5.02.0464	30/8/2018	
1000393-33.2016.5.02.0464	31/8/2018	CAROLINA ORLANDO DE CAMPOS
1000393-33.2016.5.02.0464	31/8/2018	
1000410-23.2017.5.02.0468	30/8/2018	
1000410-23.2017.5.02.0468	31/8/2018	CAROLINA ORLANDO DE CAMPOS

Ata da Correição Ordinária realizada na 8ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo

1000426-40.2018.5.02.0468	9/8/2018	
1000437-40.2016.5.02.0468	18/12/2017	
1000437-40.2016.5.02.0468	18/12/2017	
1000437-40.2016.5.02.0468	14/8/2018	AMANDA DE ALMEIDA SEABRA LO FEUDO
1000438-25.2016.5.02.0468	27/11/2017	
1000440-24.2018.5.02.0468	6/7/2018	
1000440-24.2018.5.02.0468	10/8/2018	
1000448-69.2016.5.02.0468	6/8/2018	
1000448-69.2016.5.02.0468	8/8/2018	CAROLINA ORLANDO DE CAMPOS
1000494-92.2015.5.02.0468	17/10/2016	
1000543-07.2013.5.02.0468	7/2/2014	
1000543-07.2013.5.02.0468	7/2/2014	RENATA LÍBIA MARTINELLI SILVA SOUZA
1000547-73.2015.5.02.0468	26/6/2017	
1000580-92.2017.5.02.0468	15/8/2018	
1000580-92.2017.5.02.0468	16/8/2018	ANDRÉ SENTOMA ALVES
1000624-48.2016.5.02.0468	10/8/2018	
1000624-48.2016.5.02.0468	13/8/2018	
1000694-65.2016.5.02.0468	24/8/2018	
1000694-65.2016.5.02.0468	27/8/2018	CAROLINA ORLANDO DE CAMPOS
1000812-46.2013.5.02.0468	10/7/2013	
1000881-73.2016.5.02.0468	14/8/2018	
1000899-60.2017.5.02.0468	5/12/2017	
1000899-60.2017.5.02.0468	22/8/2018	AMANDA DE ALMEIDA SEABRA LO FEUDO
1000982-18.2013.5.02.0468	23/7/2013	
1001042-83.2016.5.02.0468	31/1/2018	
1001042-83.2016.5.02.0468	30/8/2018	AMANDA DE ALMEIDA SEABRA LO FEUDO
1001073-06.2016.5.02.0468	9/8/2018	
1001073-06.2016.5.02.0468	16/8/2018	CAROLINA ORLANDO DE CAMPOS
1001155-37.2016.5.02.0468	8/12/2017	
1001162-63.2015.5.02.0468	23/7/2018	
1001162-63.2015.5.02.0468	2/8/2018	CAROLINA ORLANDO DE CAMPOS
1001245-45.2016.5.02.0468	9/5/2018	
1001269-78.2013.5.02.0468	13/3/2014	
1001269-78.2013.5.02.0468	20/3/2014	ALESSANDRA MODESTO DE FREITAS
1001317-09.2017.5.02.0432	23/7/2018	
1001317-09.2017.5.02.0432	26/7/2018	CAROLINA ORLANDO DE CAMPOS
1001364-06.2016.5.02.0468	7/6/2018	
1001364-06.2016.5.02.0468	8/6/2018	ANDRÉ SENTOMA ALVES
1001414-95.2017.5.02.0468	30/8/2018	
1001449-89.2016.5.02.0468	7/8/2018	
1001449-89.2016.5.02.0468	8/8/2018	CAROLINA ORLANDO DE CAMPOS
1001493-74.2017.5.02.0468	31/8/2018	

1001497-48.2016.5.02.0468	9/5/2018	
1001524-31.2016.5.02.0468	15/6/2018	
1001524-31.2016.5.02.0468	13/7/2018	CAROLINA ORLANDO DE CAMPOS
1001566-85.2013.5.02.0468	14/3/2014	
1001566-85.2013.5.02.0468	14/3/2014	ALESSANDRA MODESTO DE FREITAS
1001566-85.2013.5.02.0468	14/3/2014	
1001725-23.2016.5.02.0468	28/8/2018	
1001734-87.2013.5.02.0468	12/5/2014	
1001769-42.2016.5.02.0468	27/7/2018	
1001823-71.2017.5.02.0468	17/8/2018	
1001823-71.2017.5.02.0468	21/8/2018	CAROLINA ORLANDO DE CAMPOS
1001893-88.2017.5.02.0468	20/8/2018	
1001893-88.2017.5.02.0468	22/8/2018	CAROLINA ORLANDO DE CAMPOS
1001902-50.2017.5.02.0468	10/5/2018	
1001902-50.2017.5.02.0468	21/5/2018	ANDRÉ SENTOMA ALVES
1001928-48.2017.5.02.0468	6/8/2018	
1001928-48.2017.5.02.0468	30/8/2018	CAROLINA ORLANDO DE CAMPOS
1001949-24.2017.5.02.0468	24/8/2018	
1001949-24.2017.5.02.0468	24/8/2018	CAROLINA ORLANDO DE CAMPOS
1001951-91.2017.5.02.0468	22/8/2018	
1001951-91.2017.5.02.0468	30/8/2018	CAROLINA ORLANDO DE CAMPOS
1001972-04.2016.5.02.0468	9/8/2018	
1002206-49.2017.5.02.0468	27/8/2018	
1002374-85.2016.5.02.0468	15/5/2018	
1002391-36.2016.5.02.0464	22/8/2018	
1002391-36.2016.5.02.0464	23/8/2018	CAROLINA ORLANDO DE CAMPOS
1002527-21.2016.5.02.0468	30/8/2018	
1002527-21.2016.5.02.0468	31/8/2018	CAROLINA ORLANDO DE CAMPOS
1002584-39.2016.5.02.0468	6/8/2018	
1002584-39.2016.5.02.0468	8/8/2018	CAROLINA ORLANDO DE CAMPOS
1002636-40.2013.5.02.0468	21/5/2018	
1002686-61.2016.5.02.0468	2/8/2018	
1002686-61.2016.5.02.0468	10/8/2018	CAROLINA ORLANDO DE CAMPOS
1002723-88.2016.5.02.0468	29/8/2018	
1002765-40.2016.5.02.0468	23/8/2018	
1002765-40.2016.5.02.0468	24/8/2018	CAROLINA ORLANDO DE CAMPOS
1003835-97.2013.5.02.0468	18/8/2014	

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(Fonte: e-Gestão)

Item	2017	2018
Cartas Precatórias expedidas	69	43
Cartas Precatórias recebidas	127	66
Cartas de Ordem recebidas	1	0
Observação: Dados até 31.8.2018.		

7. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2017.

7.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até		São Bernardo do Campo - 08a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	Rito Sumaríssimo	53	60	68
	exceto Rito Sumaríssimo	156	147	166
o encerramento da instrução	Rito Sumaríssimo	97	97	93
	exceto Rito Sumaríssimo	344	347	258
a prolação da sentença	Rito Sumaríssimo	107	107	99
	exceto Rito Sumaríssimo	346	351	269

7.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Bernardo do Campo - 08a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	338	218	124
exceto Rito Sumaríssimo	308	200	119

7.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Bernardo do Campo - 08a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	0	539	716
Ente Público		1.139	1.167

7.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Bernardo do Campo - 08a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	321	571	673
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Privado	551	1.152	1.178
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Público	434	1.123	1.340

8. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

8.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Bernardo do Campo - 08a Vara	2017	2572	798	31,03%
São Bernardo do Campo - 08a Vara	2018	1551	567	36,56%
Média do Foro	2017	2.584	889	34,42%
Média do Foro	2018	1.626	582	35,82%
Média da 2ª Região	2017	2.285	969	42,41%
Média da 2ª Região	2018	1.426	622	43,60%

Observação: Dados até 31.8.2018.

8.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Bernardo do Campo - 08a Vara	2017	2138	2686	2572	46,68%
São Bernardo do Campo - 08a Vara	2018	2372	911	1551	52,76%
Média do Foro	2017	2.426	2.709	2.584	49,68%
Média do Foro	2018	2.627	918	1.626	54,14%
Média da 2ª Região	2017	1.424	2.024	2.285	33,71%
Média da 2ª Região	2018	1.284	982	1.426	37,08%

Observação: Dados até 31.8.2018. (1) A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.

8.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Bernardo do Campo - 08a Vara	2017	313	597	6	99,34%
São Bernardo do Campo - 08a Vara	2018	819	297	28	97,49%
Média do Foro	2017	1.171	680	149	91,96%
Média do Foro	2018	1.596	482	71	96,60%
Média da 2ª Região	2017	1.178	482	243	85,37%
Média da 2ª Região	2018	1.359	382	133	92,36%

Observação: Dados até 31.8.2018. (1) A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$.

9. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

9.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2017

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença		Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2017	
	Rito Sumaríssimo	exceto Rito Sumaríssimo	Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
AMANDA DE ALMEIDA SEABRA LO FEUDO	32	38,72	114	36	5	3
ANDRÉ SENTOMA ALVES	28,26	31,93	1307	420	69	1
DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI			1	1	0	0

ELIANE DEMETRIO OZELAME		4	14	3	0	0
JULIANA FERREIRA DE MORAIS AZEVEDO	54,08	58,07	241	66	1	0
LORENA DE MELLO REZENDE COLNAGO	0,5	3	36	8	0	0
MATHEUS BARRETO CAMPELLO BIONE	29,5	22,1	51	25	0	0
SAMANTHA FONSECA STEIL SANTOS E MELLO	1,09	2,45	508	150	0	0
VALÉRIA PEDROSO DE MORAES	30,33	45,11	281	77	43	0
VICTOR PEDROTI MORAES	6	4	19	12	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2018

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença		Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-8-2018	
	Rito Sumaríssimo	exceto Rito Sumaríssimo	Soluções	Conciliados	Total	Prazo vencido
AMANDA DE ALMEIDA SEABRA LO FEUDO		42,67	8	0	1	0
ANDRÉ SENTOMA ALVES	29,69	36,43	871	341	57	0
CAROLINA ORLANDO DE CAMPOS	25,74	24,7	397	131	54	1
JOSÉ CARLOS SOARES CASTELLO BRANCO			2	2	0	0
JULIANA FERREIRA DE MORAIS AZEVEDO		72,67	3	0	0	0
SAMANTHA FONSECA STEIL SANTOS E MELLO		10	1	0	0	0
SANDRA SAYURI IKEDA			28	16	0	0
VALÉRIA PEDROSO DE MORAES	16,21	28,37	241	77	0	0

Observações: Dados até 31.8.2018. Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

9.2 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2017

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conheci- mento	Exe- cução	
AMANDA DE ALMEIDA SEABRA LO FEUDO	70	57	44	0	0	1	172
ANDRÉ SENTOMA ALVES	717	721	452	0	0	12	1902
CHRISTINA DE ALMEIDA PEDREIRA	0	0	0	0	3	10	13
DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI	0	0	0	0	4	0	4
ELIANE DEMETRIO OZELAME	6	8	8	0	1	1	24
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	0	8	0	8
JULIANA FERREIRA DE MORAIS AZEVEDO	139	164	120	0	0	4	427
LORENA DE MELLO REZENDE COLNAGO	18	17	12	0	0	9	56
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	0	18	0	18
MATHEUS BARRETO CAMPELLO BIONE	28	26	27	0	0	0	81
SAMANTHA FONSECA STEIL SANTOS E MELLO	305	239	190	0	4	9	747
SANDRA SAYURI IKEDA	0	0	0	0	0	4	4
VALÉRIA PEDROSO DE MORAES	149	105	84	0	0	7	345
VICTOR PEDROTI MORAES	10	8	6	0	1	11	36

Ano: 2018

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conhe- cimento	Exe- cução	
ANDRÉ SENTOMA ALVES	495	312	323	0	0	2	1132
CAROLINA ORLANDO DE CAMPOS	274	157	199	0	0	3	633
JOSÉ CARLOS SOARES CASTELLO BRANCO	0	0	0	0	19	5	24
JULIANA DEJAVITE DOS SANTOS PINHEIRO	0	0	0	0	4	1	5
SANDRA SAYURI IKEDA	0	0	0	15	63	9	87
TATIANE PASTORELLI DUTRA	0	0	0	0	2	0	2

VALÉRIA PEDROSO DE MORAES	117	95	81	0	0	0	293
Observação: Dados até 31.8.2018.							

10. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS

10.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 26/09/2018.

12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	4.264	
Aguardando anotação da CTPS	1	18/09/2018 13:15:37
Aguardando apreciação pela instância superior	1332	01/07/2013 16:04:54
Aguardando audiência	871	06/07/2017 11:01:16
Aguardando cumprimento de acordo	232	22/05/2018 11:24:42
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	104	18/02/2016 13:02:25
Aguardando esclarecimentos periciais	60	16/07/2018 11:19:18
Aguardando final do sobrestamento	16	14/07/2018 00:14:26
Aguardando laudo pericial	279	13/07/2018 10:51:05
Aguardando prazo recursal	121	14/08/2018 14:25:32
Aguardando recebimento de crédito	8	08/08/2018 11:15:09
Aguardando término dos prazos	121	13/07/2018 17:50:17
Analisar sentença	7	19/09/2018 17:04:55
Análise do Conhecimento	35	01/08/2018 10:13:58
Apreciar admissibilidade de recursos	139	28/06/2018 15:57:45
Apreciar dependência	14	04/09/2018 17:49:42
Concluso ao magistrado	13	07/08/2018 15:50:33
Cumprimento de providências	7	14/08/2018 12:45:57
Imprimir atos de comunicação	3	21/09/2018 08:43:06
Minutar Despacho	3	13/08/2018 13:43:54
Minutar expediente da secretaria	73	28/06/2018

Ata da Correição Ordinária realizada na 8ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo

		08:50:42
Minutar sentença	139	17/07/2018 09:59:52
Minutar sentença ED	41	13/07/2018 22:39:44
Prazos vencidos	194	12/07/2018 01:18:33
Preparar ato de comunicação	40	02/07/2018 18:01:28
Recebimento de instância superior	184	11/06/2018 11:17:05
Reexame necessário - AR	3	03/08/2018 06:47:24
Remeter ao 2o Grau	155	11/01/2018 16:37:10
Remeter ao 2o Grau - Pendências de Decisão	1	10/09/2018 12:52:47
Remeter ao 2o grau - cumprimento de diligência	2	12/09/2018 10:34:16
Transitar em julgado	55	26/07/2018 03:24:30
Triagem Inicial	3	24/09/2018 13:30:52
Triagem Inicial - Apreciar urgentes	1	20/09/2018 15:43:14
Trânsito em Julgado	7	07/08/2018 15:47:02
Liquidação	912	
Aguardando Cumprimento de Providência - Liq	5	01/03/2018 22:46:58
Aguardando anotação da CTPS	1	14/09/2018 18:17:39
Aguardando apreciação pela instância superior	6	22/03/2017 13:45:38
Aguardando atualização de cálculo	7	30/07/2018 08:46:17
Aguardando cumprimento de acordo	20	30/05/2018 11:24:40
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	15	15/12/2016 08:43:42
Aguardando esclarecimentos periciais	9	07/08/2018 12:49:38
Aguardando final do sobrestamento	2	01/03/2018 22:50:36
Aguardando laudo pericial	4	02/09/2018 15:53:33
Aguardando término dos prazos	72	06/08/2018 15:04:55
Análise de Liquidação	86	10/12/2014 13:15:45
Concluso ao magistrado - Liq	299	22/06/2018 11:02:30
Cumprimento de providências	1	03/08/2018 11:19:03
Designar perícia	4	03/09/2018 00:17:12
Encaminhar Carta	1	17/09/2018

		14:19:51
Imprimir atos de comunicação	1	13/09/2018 11:20:22
Intimações automáticas com pendências - Liq	8	09/08/2018 11:59:30
Minutar expediente da secretaria	35	13/08/2018 15:51:34
Prazos vencidos	163	16/06/2018 02:37:32
Preparar ato de comunicação	67	06/07/2018 11:03:23
Publicar DJe - Liq	101	31/08/2018 17:59:48
Recebimento de instância superior	1	23/07/2018 14:53:04
Registrar pagamentos ou despesas processuais	1	19/09/2018 13:18:08
Remeter ao 2o Grau	2	28/07/2018 06:01:45
Transitar em julgado	1	09/09/2018 01:42:30
Execução	1.010	
Aguardando apreciação pela instância superior	5	16/01/2018 10:05:56
Aguardando atualização de cálculo	6	10/09/2018 13:45:43
Aguardando cumprimento de acordo	17	23/05/2018 15:12:34
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	21	16/05/2017 15:55:35
Aguardando esclarecimentos periciais	1	24/09/2018 17:16:16
Aguardando final do sobrestamento	3	16/10/2017 14:37:41
Aguardando prazo recursal	5	17/08/2018 17:43:03
Aguardando término dos prazos	180	27/06/2018 11:28:46
Analisar sentença - Exec	1	21/09/2018 16:49:04
Análise de Execução	107	29/08/2017 09:53:37
Apreciar admissibilidade de recursos	3	21/06/2018 02:41:23
Concluso ao magistrado - Exec	98	15/06/2018 14:49:41
Cumprimento de providências	13	20/07/2018 12:26:05
Encaminhar Carta	1	24/08/2018 10:27:10
Iniciar Execução	13	25/06/2018 18:49:34
Intimações automáticas com pendências - Exec	3	31/08/2018 08:13:41
Minutar Despacho - Exec	5	08/08/2018 08:52:06
Minutar expediente da secretaria	120	01/07/2018

		18:17:52
Minutar sentença - Exec	1	18/09/2018 15:30:33
Prazos vencidos	303	08/06/2018 02:56:55
Preparar ato de comunicação	75	07/06/2018 21:50:51
Publicar DJE - AC	1	21/09/2018 18:25:06
Publicar DJe - Exec	11	20/09/2018 18:40:28
Recebimento de instância superior	1	13/09/2018 15:58:47
Recebimento do CEJUSC - Exec	1	24/09/2018 10:45:02
Reexame necessário - AR	1	01/09/2018 06:01:58
Registrar no BNDT	1	04/09/2018 15:26:19
Registrar obrigações de pagar	7	29/08/2018 10:10:36
Remeter ao 2o Grau	3	25/06/2018 15:19:29
Remeter ao 2o Grau - Pendências de Decisão	1	28/08/2018 10:11:45
SerasaJud	2	19/06/2018 00:56:11
Arquivados	9.004	
Arquivamento Provisório	1	28/01/2014 14:51:10
Arquivo definitivo	6887	16/06/2014 08:55:41
Arquivo provisório	240	22/07/2014 16:46:10
Cartas devolvidas	1873	15/05/2014 15:41:16
Desarquivar	3	23/02/2018 09:57:51
Total geral	15.190	

12.2.2 Tarefas dos agrupadores a serem distribuídas

Agrupadores	Quantidade
Processos com pedido de segredo de justiça não apreciado	0
Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado	12
Processos com Petições Avulsas	74
Processos com Habilitações nos Autos Não Lidas	1
Processos com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado	6
Processos com petições não apreciadas	504
Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça	10
Processos com audiências não designadas	6

Processos aguardando encaminhamento do secretário de audiência (atas assinadas)	1
---	---

11. METAS 2018

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2018	Grau de cumprimento da meta
Meta 1: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar 92% dos processos recebidos no ano corrente.	188,16%
Meta 2: Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar, até 31/12/2018, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2016.	101,63%
Meta 3: Aumentar os casos solucionados por conciliação - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 2 pontos percentuais.	84,19%
Meta 5: Impulsionar processos à execução - Baixar 92% do total de casos novos de execução no ano corrente.	45,97%
Meta 6: Priorizar o julgamento das ações coletivas - Identificar e julgar, até 31/12/2018, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2015.	61,22%
Meta 7: Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos - Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	Dados não disponíveis no sistema e-Gestão.
Caso o resultado seja "Não se aplica", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.	
Observação: Dados de 31/08/18	

12. EXPEDIENTES ENTRADOS NA CORREGEDORIA

(fonte: SAPG/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 26/09/2018.

Expediente	Processo	Motivo	Resultado
Nada consta.			

13. PROCESSOS SOLICITADOS E ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO

13.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001694-66.2017.5.02.0468	O processo está incluído em pauta de instrução para o dia 09/11/2018, conforme Ata de audiência ocorrida em 13/11/2017. Último andamento: 25/09/2018. Manifestação sobre o laudo	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	pericial.	
1001731- 93.2017.5.02.0468	O processo está incluído em pauta de instrução para o dia 06/12/2018, conforme Ata de audiência ocorrida em 21/11/2018. Último andamento: 04/09/2018. Juntada de parecer do assistente técnico da reclamada.	Não há.
1002538- 50.2016.5.02.0468	O processo está incluído em pauta de instrução para o dia 17/12/2018, conforme certidão de redesignação datada de 03/05/2018. Último andamento: 03/05/2018. Intimação das partes para ciência da designação da audiência supra.	Não há.
1002400- 83.2016.5.02.0468	O processo está incluído em pauta de julgamento para o dia 29/10/2018, conforme despacho proferido em 1409/2018. Ainda não houve o encerramento da instrução processual. Último andamento: 14/09/2018. Certidão de que foi expedido ofício ao juízo deprecado solicitando a devolução da carta precatória	Não há.
1002574- 92.2016.5.02.0468	O processo está incluído em pauta de julgamento para o dia 14/11/2018. A instrução processual ainda não foi encerrada. Último andamento: 01º/10/2018. Certidão de que foi expedido e-mail dirigido ao perito a fim de que providenciasse a entrega do laudo com a maior brevidade possível.	Não há.

13.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000921- 55.2016.5.02.0468	Trata-se de cumprimento de sentença. Houve expedição de mandado de penhora e avaliação/convênios (Prov. GP/CR 07/2015). O oficial de justiça já certificou nos autos a realização das providências determinadas. Foi providenciada a inclusão do(s)	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>devedor(es) no BNDT. Em 31/08/2018, foi proferido despacho com o teor a seguir transcrito: “(...)Após, dê-se ciência ao(a) exequente dos termos da certidão lavrada pelo(a) Sr.(a) Oficial - bem como dos eventuais documentos (.pdf) que a instruem - a fim de que, no prazo de 30(trinta) dias, indique ao Juízo diretrizes ao prosseguimento, sob pena de suspensão da execução pelo prazo de 01(um) ano, nos termos do Prov. GP/CR 13/06, artigo 258, e aplicação do artigo 11-A da CLT. (...)” Último andamento: 06/09/2018. Notificação do autor para ciência do despacho retrotranscrito.</p>	
1002289-02.2016.5.02.0468	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo homologado pelo Juízo. Houve expedição de mandado de penhora e avaliação/convênios (Prov. GP/CR 07/2015). O oficial de justiça já certificou nos autos a realização das providências determinadas. Foi providenciada a inclusão do(s) devedor(es) no BNDT. Em 31/08/2018, em face do pedido de desconsideração da personalidade jurídica feito pelo exequente, proferiu-se despacho com o seguinte teor: “(...) ID 042b659: diante das novas disposições da CLT, a desconsideração da personalidade jurídica deve ser requerida através de procedimento próprio, nos termos do artigo 855-A. Assim concedo a(o) exequente o prazo de 30 dias para as providências cabíveis, ou indicação de outros meios para prosseguimento da execução, sob pena de suspensão da execução pelo prazo de 01(um) ano, nos termos do Prov. GP/CR 13/06, artigo 258, e aplicação do artigo 11-A da CLT. (...)” Último andamento: 31/08/2018. Notificação do autor para ciência do despacho retrotranscrito.</p>	Não há.
1000157-06.2015.5.02.0468	<p>Trata-se de cumprimento de sentença. Houve expedição de mandado de penhora e avaliação/convênios (Prov. GP/CR 07/2015). O oficial de justiça já certificou nos autos</p>	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>a realização das providências determinadas.</p> <p>Em 21/09/2018, proferiu-se despacho com o seguinte teor: "(...) A desconsideração da personalidade jurídica deve ser requerida através de procedimento próprio, nos termos do artigo 855-A da CLT, no prazo de 10 dias. Na inércia, aguarde-se provocação no arquivo provisório. (...)”</p> <p>Último andamento: 21/09/2018. Notificação do autor para ciência do despacho retrotranscrito.</p>	
<p>1002342- 51.2014.5.02.0468</p>	<p>Trata-se de cumprimento de sentença.</p> <p>Houve expedição de mandado de penhora e avaliação/convênios (Prov. GP/CR 07/2015). O oficial de justiça já certificou nos autos a realização das providências determinadas.</p> <p>Foi providenciada a inclusão do(s) devedor(es) no BNDT.</p> <p>Em 31/08/2018, proferiu-se despacho com o seguinte teor: "(...) dê-se ciência ao(a) exequente dos termos da certidão lavrada pelo(a) Sr.(a) Oficial - bem como dos eventuais documentos (.pdf) que a instruem - a fim de que, no prazo de 30(trinta) dias, indique ao Juízo diretrizes ao prosseguimento, sob pena de suspensão da execução pelo prazo de 01(um) ano, nos termos do Prov. GP/CR 13/06, artigo 258, e aplicação do artigo 11-A da CLT. (...)”</p> <p>Último andamento: 06/09/2018. Expedição de notificação para o autor tomar ciência do despacho acima transcrito.</p>	<p>Não há.</p>
<p>1000239- 03.2016.5.02.0468</p>	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo homologado pelo Juízo.</p> <p>Houve expedição de mandado de penhora e avaliação/convênios (Prov. GP/CR 07/2015). O oficial de justiça já certificou nos autos a realização das providências determinadas.</p> <p>Em 28/08/2018, pronunciou-se o juízo nos termos seguintes: "(...) considerando que restou infrutífera a audiência de conciliação realizada, intime-se o autor para, no prazo de 30(trinta) dias, indique ao Juízo diretrizes ao prosseguimento, sob pena de</p>	<p>Não há.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>suspensão da execução pelo prazo de 01(um) ano, nos termos do Prov. GP/CR 13/06, artigo 258, e aplicação do artigo 11-A da CLT. (...)”</p> <p>Foi providenciada a inclusão do(s) devedor(es) no BNDT.</p> <p>Na sequência, haja vista o fato de as partes terem se manifestado no sentido de que teriam interesse na autocomposição, determinou o juízo em 02/10/2018 a designação de audiência para tentativa de conciliação.</p> <p>Último andamento: 02/10/2018.</p> <p>Juntada do pronunciamento judicial acima mencionado.</p>	
1002427-66.2016.5.02.0468	<p>Trata-se de cumprimento de sentença.</p> <p>Houve expedição de mandado de penhora e avaliação/convênios (Prov. GP/CR 07/2015). O oficial de justiça já certificou nos autos a realização das providências determinadas.</p> <p>Em 04/09/2018, determinou-se a inclusão da devedora no BNDT. Também restou consignado que, na sequência, deveriam os autos tornar conclusos “para apreciação de pedido de desconsideração da personalidade jurídica ID 191408e”.</p> <p>Último andamento: 04/09/2018.</p> <p>Prolação do despacho suprarreferido.</p>	Não há.
1000283-56.2015.5.02.0468	<p>Trata-se de cumprimento de sentença.</p> <p>Foi providenciada a inclusão do(s) devedor(es) no BNDT.</p> <p>Ante a apresentação, pelo exequente, de diversos imóveis cuja penhora requereu, em 04/09/2018, proferiu-se despacho com o seguinte teor:</p> <p>“(…) diante da manifestação ID 84d7e88, intime-se o(a) exequente para indicar apenas um imóvel para a efetivação da penhora, considerando-se o valor do crédito exequendo, e a fim de se evitar excesso de execução. Ainda, deverá verificar no site deste tribunal, através do caminho Transparência > Leilões Judiciais > Imóveis e veículos arrematados ou adjudicados em Hastas Pública Unificada, se o imóvel já não foi arrematado em outro processo.</p>	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>(...)” Último andamento: 14/09/2018. Expedição de intimação para o exequente tomar ciência do despacho retrotranscrito.</p>	
<p>1002192- 70.2014.5.02.0468</p>	<p>Trata-se de cumprimento de sentença. Houve expedição de mandado de penhora e avaliação/convênios (Prov. GP/CR 07/2015). O oficial de justiça já certificou nos autos a realização das providências determinadas. Foi providenciada a inclusão do(s) devedor(es) no BNDT. Em 10/09/2018, determinou o juízo a expedição de mandado de penhora e avaliação de veículos de titularidade da executada. Último andamento: 02/10/2018. Juntada de certidão relativa ao cumprimento da diligência acima mencionada pelo oficial de justiça (insucesso na tentativa de realizar a penhora).</p>	<p>Não há.</p>
<p>1000938- 28.2015.5.02.0468</p>	<p>Trata-se de cumprimento de sentença. Houve expedição de mandado de penhora e avaliação/convênios (Prov. GP/CR 07/2015). O oficial de justiça já certificou nos autos a realização das providências determinadas. Foi providenciada a inclusão do(s) devedor(es) no BNDT. Na sequência, em 31/08/2018, proferiu-se despacho com o seguinte teor: “(...) dê-se ciência ao(a) exequente dos termos da certidão lavrada pelo(a) Sr.(a) Oficial - bem como dos eventuais documentos (.pdf) que a instruem - a fim de que, no prazo de 30(trinta) dias, indique ao Juízo diretrizes ao prosseguimento, sob pena de suspensão da execução pelo prazo de 01(um) ano, nos termos do Prov. GP/CR 13/06, artigo 258, e aplicação do artigo 11-A da CLT (...)” Último andamento: 17/09/2018. Expedição de notificação para o autor tomar ciência do despacho transcrito acima.</p>	<p>Não há.</p>
<p>1001148- 45.2016.5.02.0468</p>	<p>Trata-se de cumprimento de</p>	<p>Não há.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>sentença. Houve expedição de mandado de penhora e avaliação/convênios (Prov. GP/CR 07/2015). O oficial de justiça já certificou nos autos a realização das providências determinadas. Foi providenciada a inclusão do(s) devedor(es) no BNDT. Na sequência, proferiu-se, em 31/08/2018, despacho cujo teor segue abaixo reproduzido. "(...) dê-se ciência ao(a) exequente dos termos da certidão lavrada pelo(a) Sr.(a) Oficial - bem como dos eventuais documentos (.pdf) que a instruem - a fim de que, no prazo de 30(trinta) dias, indique ao Juízo diretrizes ao prosseguimento, sob pena de suspensão da execução pelo prazo de 01(um) ano, nos termos do Prov. GP/CR 13/06, artigo 258, e aplicação do artigo 11-A da CLT. (...)”</p>	

13.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
<p>1002433- 10.2015.5.02.0468</p>	<p>O despacho exarado em 13/08/18 emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário. Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. <u>Último andamento:</u> 11/09/2018. Apresentação de contrarrazões ao recurso.</p>	<p>Não há.</p>
<p>1001245- 16.2014.5.02.0468</p>	<p>O despacho exarado em 19/03/2018 emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição. Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. <u>Último andamento:</u> 29/03/2018. Apresentação de contraminuta ao agravo de petição.</p>	<p>Providenciar o andamento do processo.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
------------------	--------------------------------	--------------

13.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001716- 66.2013.5.02.0468	Trata-se de reclamação trabalhista em rito sumaríssimo na qual em 20/04/2017 foi determinado que o INSS fornecesse diretrizes para o prosseguimento da execução da cota-parte previdenciária da reclamante e, diante da inércia da autarquia o Magistrado, em 12/03/2018 determinou a remessa dos autos ao arquivo provisório, sem intimação das partes e, tampouco, do INSS.	Desarquivar o processo para notificação de todas as partes sobre a decisão de envio ao arquivo provisório, nos termos do art. 54, § 7º da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.
1001254- 41.2015.5.02.0468	Trata-se de reclamação trabalhista em rito ordinário, na qual consta a seguinte decisão proferida em 02/10/2017: "ID e443632: diante da recuperação judicial da executada e do requerimento expresso do exequente, expeça(m)-se certidão(ões) para habilitação(ões) de crédito(s) nos autos do processo nº 0007980-85.2016.8.26.0309, em trâmite perante a 3ª Vara Cível da Comarca de Jundiaí-SP. Consequentemente, resta prejudicada a exceção de pré-executividade de ID cdeefal. Após a(s) expedição(ões) e intimação(ões) dos interessados, ao arquivo.". A seguir, em 26/02/2018 foi emitida certidão para habilitação de crédito na massa falida e as partes foram intimadas na mesma data.	Não há.
1002107- 84.2014.5.02.0468	Trata-se de reclamação trabalhista em rito sumaríssimo na qual em 20/09/2017 o Magistrado	Desarquivar o processo para notificação de todas as partes sobre a decisão de envio ao arquivo provisório, nos termos

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>determinou que o reclamante fornecesse diretrizes para prosseguimento da execução sob pena de suspensão do feito por 01 ano. Em 02/05/2018 o Magistrado determinou a ciência ao exequente para indicar se tem interesse no bem indicado pela executada (um veículo), no prazo de 10 dias. A seguir, em 03/08/2016, a ré se manifestou dizendo que o bem foi adjudicado em outro processo e juntou o "termo de retirada", sendo este o último andamento do feito.</p>	<p>do art. 54, § 7º da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.</p>
<p>1000894- 43.2014.5.02.0468</p>	<p>Trata-se de reclamação trabalhista em rito ordinário na qual em 27/10/2015 foi dado ciência ao exequente das respostas aos convênios que restaram negativas, para que se manifestasse no prazo de 10 dias. A seguir, em 03/02/2016 foi protocolizada uma petição de renúncia por parte dos procuradores habilitados nos autos. Não há intimação das partes acerca do arquivamento da ação.</p>	<p>Desarquivar o processo para notificação de todas as partes sobre a decisão de envio ao arquivo provisório, nos termos do art. 54, § 7º da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.</p>
<p>1000963- 75.2014.5.02.0468</p>	<p>Trata-se de reclamação trabalhista em rito ordinário na qual em 25/11/2015 foi dado ciência ao exequente das pesquisas realizadas para que no prazo de 60 dias indique outros meios eficazes para prosseguimento da execução, sob pena de suspensão (Provimento GP/CR nº 13/06), bem como acerca dos documentos reativos à Receita federal do Brasil que se encontram arquivados digitalmente na Secretaria da Vara. Não há intimação das partes acerca do arquivamento da ação.</p>	<p>Desarquivar o processo para notificação de todas as partes sobre a decisão de envio ao arquivo provisório, nos termos do art. 54, § 7º da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.</p>

14. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Processo	Executada	Credor	Valor	Data do protocolo	Data da expedição
-	-	-	-	-	-

15. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

15.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

15.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

15.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

Os aprazamentos mais antigos identificados no sistema PJ-e dizem respeito a processos que se encontram nas seguintes situações: **a) Fase de Conhecimento** - "aguardando apreciação pela instância superior", "aguardando cumprimento de acordo", "aguardando cumprimento de acordo ou pagamento", "recebimento de instância superior e "remeter ao 2º grau"; **b) Fase de liquidação:** "aguardando apreciação pela instância superior", cumprimento de providências", "aguardando cumprimento de acordo ou pagamento", "aguardando final de sobrestamento", "aguardando análise de liquidação", "conclusos ao magistrado" e "prazos vencidos"; e **c) Fase de Execução:** "aguardando cumprimento de acordo", "aguardando cumprimento de acordo ou pagamento", "aguardando final de sobrestamento", "apreciar admissibilidade de recursos", "concluso ao magistrado", iniciar execução", "prazos vencidos", "preparar ato de comunicação", "remeter ao 2º grau" e "SerasaJud".

Do exame das tarefas no ambiente do PJ-e, à luz dos dados tabulados no item 10.1.1, realizado em 08.10.2018, foram constatados ínfimos casos de atrasos/morosidade na tramitação dos serviços. Analisados por amostragem, consideradas as respectivas fases e tarefas, a Assessoria constata que:

a) Fase de Conhecimento:

Tarefa "aguardando cumprimento de acordo" - pendente desde 22/05/2018: Processo nº 1002159-75.2017.5.02.0468 no qual se verifica que na audiência realizada em 22/05/2018 foi homologado acordo entre as partes com última parcela prevista

para 11/06/2019.

Tarefa "aguardando cumprimento de acordo ou pagamento" - pendente desde 18/02/2016: Processo nº 1000397-92.2015.5.02.0468 no qual se verifica que na audiência realizada em 15/02/2016 foi homologado acordo entre as partes com última parcela prevista para 10/08/2018.

Tarefa "Recebimento de instância superior" - a pendência mais antiga verificada é de 12/07/2018 referente aos autos nº 1000455-95.2015.5.02.0468, cujo último andamento data de 03/10/2018 e se trata da apresentação e cálculos pelo reclamante.

Tarefa "remeter ao 2º grau" - pendente desde 11/01/2018: Processo nº 1001836-07.2016.5.02.0468, no qual consta r. decisão em 20/10/2017 determinando o processamento dos recursos. Último andamento em 31/10/2017: juntada de contrarrazões pela reclamada.

b) Fase de Liquidação:

Tarefa "aguardando cumprimento de providências - Liq" - pendente desde 01/03/2018 (subtarefa - "AG RETORNO TST"): Processo nº 1000392-02.2017.5.02.0468 que se trata de "Execução Provisória de Sentença", cujo último andamento data de 22/02/2018 no qual o Magistrado determinou que se aguardasse a baixa dos autos principais.

Tarefa "aguardando cumprimento de acordo ou pagamento" - pendente desde 15/12/2016: Processo nº 1000635-48.2014.5.02.0468 no qual se verifica que o Magistrado homologou o acordo entabulado pelas partes em 22/03/2016 para pagamento de 36 parcelas mensais de R\$ 625,00.

Tarefa "aguardando final de sobrestamento" - pendente desde 01/03/2018: Processo nº 1002217-70.2015.5.02.0461 no qual se verifica que o último andamento é a r. decisão proferida em 22/02/2018, na qual restou consignado que: "A presente demanda tramita conjuntamente com o processo nº 1000959-04.2015.5.02.0468 - distribuído anteriormente e, portanto, admitido como "ação principal" - o qual encontra-se em tramitação na 2ª Instância, ora com processamento de Recurso de Revista, conforme constatado em Consulta Pública dos autos respectivos. Proceda-se, ante isso, ao **SOBRESTAMENTO do presente feito**, a fim de aguardar-se o trânsito em julgado nos autos supra referidos." Em consulta ao andamento processual dos autos nº 1000959-04.2015.5.02.0468 verifica-se que após o C. TST denegar seguimento ao agravo de instrumento interposto pela reclamada em 25/09/2018 consta em 26/09/2018 "Remetidos os autos para Órgão Jurisdicional competente para prosseguir".

Tarefa "análise de liquidação" - pendente desde

10/12/2014: Processo nº 1001615-92.2014.5.02.0468 o qual se trata de Execução Provisória de Sentença, em que o Magistrado decidiu em **12/05/2014** que: "ID (f635706), de 05.12.2014: tratando-se de Execução Provisória, aguarde-se o trânsito em julgado da decisão de mérito. Oportunamente, em termos, voltem conclusos.". Exame dos autos principais - Processo nº 1000228-76.2013.5.02.0468 revela que em **10/09/2018** o Magistrado determinou a juntada das principais peças da Carta de Sentença ao feito.

Tarefa "prazos vencidos": análise desta pasta revela que o Processo nº 1001890-70.2016.5.02.0468 é o que conta com pendência mais antiga, em **12/07/2018**.

c) Fase de Execução:

Tarefa "aguardando cumprimento de acordo" - pendente desde 23/05/2018: Processo nº 1001368-95.2015.5.02.0462 no qual foi homologado acordo em audiência realizada em **23/05/2018** com pagamento da última parcela em **20/09/2018**. Último andamento em **26/06/2018** é a juntada do comprovante de pagamento da 1ª parcela do acordo pela ré.

Tarefa "aguardando cumprimento de acordo ou pagamento" - pendente desde 16/05/2017: Processo nº 1000747-51.2013.5.02.0468 no qual se verifica que na audiência realizada em **17/04/2017** foi homologado acordo com última parcela com vencimento em **25/10/2018**.

Tarefa "aguardando final de sobrestamento" - pendente desde 16/10/2017: Processo nº 1001796-59.2015.5.02.0468 no qual se verifica que o último andamento é a r. decisão proferida em **17/08/2017**, na qual restou consignado que: "Mediante a manifestação inserida sob ID 17ff701, de 10.08.2017, e documento (.pdf) que o instrui, noticiada a celebração de **ACORDO** nos autos do processo nº **1000848-54.2014.5.02.0468**, em trâmite por este Juízo, sendo lá outorgada quitação quanto ao objeto da presente demanda **com a confirmação dos pagamentos estabelecidos naquele ajuste** (15 parcelas mensais e consecutivas, sendo a última em agosto/18). Nesse contexto, determino o **SOBRESTAMENTO dos presentes autos até 31.08.2018**, a fim de configurar-se a total adimplimento do ajuste e a eficácia da quitação outorgada pelo autor.".

Tarefa "preparar ato de comunicação" (subpasta "mandados geral"- pendente desde 07/06/2018: Processo nº 1001954-85.2013.5.02.0468, cujo último andamento é a r. decisão proferida em 07/06/2018 na qual restou consignado: "Execute-se o **reclamante**, na forma usual, no valor dos honorários periciais faltantes de R\$ 1.883,06, em 29.11.2017, ante sua inércia quanto a intimação ID b9427f0.". Nota-se morosidade acerca da confecção de mandado.

Nota-se que em 08/10/2018 verificou-se que as pendências apontadas na coleta de dados realizada pela secretaria em 26/09/2018 referentes as tarefas "concluso ao magistrado", "iniciar execução", "prazos vencidos" e "SerasaJud" e que poderiam configurar morosidade, foram regularizadas pela Vara.

d) Agrupadores com maior volume de processo:

Na tarefa "**Processos com petições não apreciadas**" consta a quantidade de **504**, sendo a mais antiga com a data do protocolo em **14/08/2018**.

Na tarefa "**Processos com Petições Avulsas**" consta a quantidade de 74, sendo a mais antiga **10/08/2018**.

15.3. Aprazamentos das audiências/Pauta de Conciliação em Conhecimento/Processos Sine Die:

	Físicos (SAP-1)	PJ-e
Iniciais	-	325 dias (2017) 041 dias (2018)
Una/Rito Ordinário	-	276 dias (2017) 230 dias (2018)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC)	-	400 dias (2017) 301 dias (2018)
Una/Rito Sumaríssimo	-	213 dias (2017) 223 dias (2018)

Obs.: Dados oriundos dos relatórios extraídos do SAP-1 e dos sistemas PJe/SICOND (posição em 11.09.2018), detalhados no item "2.2", da Ata de Correição (*Pautas de audiências - datas mais distantes das audiências futuras*) confrontados com aqueles constatados na Ata de Correição de 2017 segundo a posição em 22/10/2017.

15.3.1 Aprazamentos:

Observa-se dos dados tabulados no já mencionado item 2.2, da Ata, que, com exceção das audiências iniciais, aquelas correspondentes às *unas de rito ordinário, instrução e unas de*

rito sumaríssimo não trazem aprazamentos condizentes com os prazos pelos quais este Órgão Correicional ente razoável para atender as expectativas da celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

Vale ressaltar que, ao confrontar os aprazamentos de audiências consignados na Ata de Correição Ordinária realizada na 08ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo em **31 de outubro de 2017**, vislumbra-se que houve sensível melhora estatística em relação aos prazos referentes às audiências *una/rito ordinário* e de *instrução*, que contavam, respectivamente, com a data mais distante de **276** e **400 dias**. Contudo, não se pode perder de vista que houve sublime retrocesso estatístico no que diz respeito aos aprazamentos das audiências unas em rito sumaríssimo, as quais, conforme dados apurados em **22.10.2017**, tinham como data mais distantes **213 dias**.

Registre-se ainda que do exame dos autos em apartados referente ao **Plano de Trabalho "Auxílio Fixo"** revela que em **03/08/2018** houve reavaliação dos aprazamentos das audiências da Vara de Trabalho correicionada na qual restou constatado por este Órgão Fiscalizador que: "(...) no tocante às audiências iniciais, o aprazamento médio diminuiu e alcançou, no segundo trimestre de 2018, a marca de 62 dias, encontrando-se de acordo com os critérios de razoabilidade observados por esta Corregedoria. Quanto às audiências unas de rito ordinário, os aprazamentos foram levemente majorados e atingiram 253 dias, acima do patamar considerado satisfatório por este Órgão Fiscalizador. Os prazos das audiências de instrução diminuíram para 322 dias, índice que, todavia, ainda extrapola o patamar considerado razoável por este Órgão Fiscalizador (art. 28, IV, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional). Relativamente às audiências unas de rito sumaríssimo, o prazo médio se manteve estabilizado e foi de 46 dias no trimestre em análise, virtualmente dentro do limite temporal insculpido na CLT para tal espécie de trâmite processual. Como se observa, os aprazamentos das audiências unas de rito ordinário e de instrução realizadas pela Unidade Judiciária estão elevados e demandam atenção. Não obstante, também se verifica que foi acolhido em 29/05/2018 (fl. 231) novo plano de trabalho, contendo a previsão de promoção do expressivo quantitativo de 114 audiências semanais. Desse modo, há de se aguardar os dados relativos ao próximo trimestre para aferir com maior precisão os resultados do novo plano recentemente implementado."

17.3.2 Processos "Sine Die": A teor do item 3.4, da Ata, havia 18 (dezoito) processos na condição "sine die", considerada a posição de 26.09.2018. Pela consulta ao painel do PJe, realizada em 08.10.2018, verifica-se que dentre processos relacionados no item 3.4 remanescem **06** pendentes de regularização: processo nº **1001048-22.2018.5.02.0468** (Ação Trabalhista - Rito Ordinário), processo nº **1000970-28.2018.5.02.0468** (Ação Trabalhista - Rito Ordinário), processo nº **1001016-17.2018.5.02.0468** (Ação Trabalhista - Rito Ordinário), processo nº **1001000-63.2018.5.02.0468** (Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo), **1000927-91.2018.5.02.0468** (Ação Trabalhista - Rito Ordinário) e processo nº **1001013-62.2018.5.02.0468** (Ação Trabalhista - Rito Ordinário).

16. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

17. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

17.1 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 26, V, "e", da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

17.2 Considerando o teor do art. 1º, § 1º do Ato GP/CR 02/2013 deste Tribunal, bem como o art. 23, § 4º da Resolução CSJT 136/2014, recomenda-se que, nos processos eletrônicos, as intimações dos atos processuais, cuja ciência não exija vista pessoal, sejam efetuadas por meio do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT).

17.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

18. DETERMINAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

18.1 Cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 13 desta ata.

18.2 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de Embargos de Declaração, elencados no item 5.2 da Ata, bem como reduzir a quantidade de expedientes contidos na tarefa "Processos com petições não apreciadas".

18.3 À vista do constatado no item 13.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

18.4 Incluir os processos relacionados no ITEM 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

18.5 Incrementar o número de audiências nas modalidades una de rito ordinário, instrução e una de rito sumaríssimo com objetivo de reduzir os respectivos aprazamentos que se encontram aquém dos parâmetros tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como observar a metas traçadas pelo Plano de Trabalho "Auxílio Fixo" referente à Vara correicionada.

18.6 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trtsp.jus.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima.

19. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve.

20. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor reuniu-se no dia onze de outubro de dois mil e dezoito, às 13h00min, com os Exmos(as) Juízes do Trabalho Carolina Orlando de Campos, Substituto(a) assumindo a titularidade, e André Sentoma Alves, Auxiliar, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas 1, 2, 3, 5 e 6 de 2017, do

CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

21. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador-Corregedor **Luiz Antonio Moreira Vidigal** e por mim, João Nazareth O. Q. de Moraes, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: **Sérgio Menezes Maito**, Assessor de Desembargador, e **Antonino Desideri de Rezende**, Analista Judiciário (Secretaria), em trânsito.

LUIZ ANTONIO MOREIRA VIDIGAL
Desembargador Corregedor Regional

João Nazareth Oliveira Quirino de Moraes
Secretário da Corregedoria